

**ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 1ª e 2ª SÉRIE DA 32ª  
EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA BARI  
SECURITIZADORA S.A.**

Nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 160, de 13 de junho de 2022 ("Resolução CVM 160"), a **BARI SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada na CVM na categoria S1 sob o nº 27, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("RCVM 60"), inscrita no CNPJ sob o nº 10.608.405/0001-60, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, Sobreloja 02, Água Verde, CEP 80.250-205, em conjunto com a **BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITAIS LTDA.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Sala J, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 44.573.782/0001-23 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar o início da distribuição pública, registrada automaticamente perante a CVM, por meio do rito de registro automático, nos termos 25 e 26, inciso VIII da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de títulos de securitização emitidos por companhia securitizadora registrada na CVM destinada a investidores profissionais ("Oferta"), certificados de recebíveis imobiliários, nominativos e escriturais, da 32ª emissão ("Emissão"), em 2 (duas) séries (sendo a 1ª série denominada "CRI da 1ª Série" e a 2ª série denominada "CRI da 2ª Série", e ambas as séries quando mencionadas em conjunto, "CRI"), sendo: (i) 78.170 (setenta e oito mil, cento e setenta) CRI da 1ª Série e (ii) 51.680 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta) CRI da 2ª Série, com valor nominal unitário de emissão de (i) R\$ 1.000,01138238 (mil reais e um milhão, cento e trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito centésimos de milionésimos centavos) para os CRI da 1ª Série e (ii) R\$ 1.000,00682953 (mil reais e um mil inteiros e seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três centésimos de milionésimos centavos) para os CRI da 2ª Série, perfazendo o montante total de 129.850 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta) CRI, equivalente a R\$ 129.851.242,71 (cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais, e setenta e um centavos).



**BARI SECURITIZADORA S.A.**

Companhia Securitizadora registrada CVM na categoria S1 sob o nº 27  
CNPJ nº 10.608.405/0001-60

**no Valor Total de R\$ 129.851.242,71**  
**(cento e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, duzentos e**  
**quarenta e dois reais, e setenta e um centavos)**

**Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO**

CNPJ nº 47.508.411/0001-56

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: BRASTECRI2S5**

**CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: BRASTECRI2T3**

**A Oferta foi registrada na CVM em 26 de março de 2024, sob o**  
**n.º CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/192 para os CRI da 1ª Série e sob o n.º**  
**CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2024/193 para os CRI da 2ª Série**

**CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA**

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta.

A Oferta seguirá o cronograma tentativo abaixo:

N.º	EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO/ DATA PREVISTA <sup>(1)(2)</sup>
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta	<b>26 de março de 2024</b>
2.	Registro da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início Início da Oferta	<b>26 de março de 2024</b>
3.	Data prevista para o início da Liquidação dos CRI	<b>27 de março de 2024</b>
4.	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	<b>22 de setembro de 2024</b>

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

## **PROSPECTO DEFINITIVO E LÂMINA DA OFERTA**

Foi dispensada a divulgação de prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23º, §1º da Resolução CVM 160.

**Maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3, pelos meios abaixo:**

- Securitizadora

**BARI SECURITIZADORA S.A.**

Rua Gomes de Carvalho, nº 1356, Conj. 32

Vila Olímpia, São Paulo/SP.

CEP 04547-005

At.: Ana Carolina Marcondes de Castro

Telefone: (11) 3562-9081

E-mail: [pos-emissao@barisecuritizadora.com.br](mailto:pos-emissao@barisecuritizadora.com.br)

Site: [www.barisec.com.br](http://www.barisec.com.br), neste link, pesquisar em "Emissões", pelo número da Oferta ou código IF, depois selecionar ao lado direito da tela o documento desejado;

- Coordenador Líder

**BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITAIS LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.732, 28º andar, Sala J, CEP 04538-132, Itaim Bibi  
São Paulo – SP

At.: PPCM

E-mail: [ppcm@brpartners.com.br](mailto:ppcm@brpartners.com.br)

Site <https://brpartners.com.br/ofertaspublicas/> (neste website, no campo de "Ofertas Públicas Resolução CVM 160", clicar em 2024, na sequência selecionar "CRI" e procurar por "32ª (trigésima segunda) emissão, em 2 (duas) Séries, da Bari Securitizadora S.A. (CRI SLB Grupo Varejista III)"

- CVM – Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ;

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP.

Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", na sequência clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", clicar novamente em "Consulta de Informações". Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar "Certificados de Recebíveis Imobiliários" dentro da aba "Valor Mobiliário", buscar, dentro do campo "Emissor", por "Bari Securitizadora S.A.", bem como certificar-se que os campos "Período Criação Processo" e "Período Criação Registro" estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

- B3

Praça Antônio Prado, n.º 48, Centro

CEP 01010-010, São Paulo, SP

Site: [www.b3.com.br/pt-br](http://www.b3.com.br/pt-br) (neste *website*, acessar em "Produtos e Serviços" o campo "Renda Fixa", em seguida clicar em "Títulos Privados", selecionar "CRI", e no campo direito em "Sobre o CRI", selecionar a opção "CRIs listados". No campo buscar, digitar " Bari Securitizadora S.A.", ou identificar nas securitizadoras indicadas, e em seguida procurar por "Emissão: 32ª - Série: 1ª ou 2ª". Posteriormente, clicar em "Informações

Relevantes" e em seguida em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).

De acordo com as Regras de Classificação de CRI, indicadas na Seção II do Anexo Complementar IX do atual Código de Ofertas Públicas da ANBIMA, vigente a partir de 01/02/2024, os CRI são classificados como: **(a) Categoria:** "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Termo de Securitização, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", das referidas regras e procedimentos, **(b) Concentração:** "Concentrado", uma vez que os CRI têm mais de 20% (vinte por cento) de seu lastro devido pela Locatária, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, **(c) Tipo de Segmento:** "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão são devidos pela Companhia Brasileira de Distribuição que ocupa os Imóveis para o desenvolvimento de sua atividade comerciais, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos; e **(d) Tipo de Contrato com Lastro:** "Locação", uma vez que os Créditos Imobiliários são oriundos de contratos celebrados com o propósito de conceder a posse direta dos Imóveis à Companhia Brasileira de Distribuição, por meio de um vínculo obrigacional, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "b", das referidas regras e procedimentos. ***Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.***

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM,**

**INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.**



São Paulo, 26 de março de 2024.

**BR PARTNERS MERCADOS DE CAPITAIS LTDA.**